

Origem: PJ de Mocajuba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no concurso público referente ao edital n.º 01/2020 de Mocajuba, apresentadas pela Associação dos Cientistas da Religião do Pará, sobre a formação dos profissionais habilitados para a docência da disciplina "ensino religioso"

Item retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

4.3.7. Processo n.º 000012-043/2022 retirado de pauta do 7º Plenário Virtual pelo Conselheiro Marcos Antônio das Neves.

Requerente(s): Lucivaldo Ribeiro Batista e Leandro Rocha Soares

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Terra Santa e Oliveira Construtora & Serviços LTDA

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Notícia de fato instaurada a partir de informações prestadas por vereadores de Terra Santa que alegam que a empresa contratada pela prefeitura, para realizar os serviços de iluminação pública, não está cumprindo o contrato firmado

Item retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

4.3.8. Processo n.º 000117-113/2019 retirado de pauta do 7º Plenário Virtual pelo Conselheiro Marcos Antônio das Neves.

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Panificadora Castelo, Panificadora Monte Alegre

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposta poluição ambiental provocada em tese pelas panificadoras Castelo e Monte Alegre situadas na cidade de Belém.

Item retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

4.3.9. Processo n.º 036510-003/2020 retirado de pauta do 7º Plenário Virtual pelo Conselheiro Marcos Antônio das Neves.

Requerente(s): Wankes Solony de Carvalho Chaves

Requerido(s): Restaurante Picuí Rural

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposta poluição ambiental atmosférica provocada em tese pelo restaurante Picuí Rural

Item retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

4.3.10. Processo n.º 000225-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Onias de Souza

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelo nacional Onias de Souza, ao acumular indevidamente cargos na Prefeitura Municipal de Marabá, Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretaria Estadual de Educação.

Item retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

4.3.11. Processo n.º 056151-003/2021

Requerente(s): Pablaine Carneiro da Silva

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá-SEMED.

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Trata-se de Recurso em Notícia de Fato versando sobre investigações referente a supostas irregularidades ao pagamento por gratificação por titulação dos profissionais de Apoio Escolar/Mediadores da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

Item retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

4.3.12. Processo n.º 000167-151/2020

Requerente(s): Cleide Barra D'Assunção

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Trata-se de recurso em notícia de fato originária de denúncia encaminhada pela Sra. Cleide Barra de Assunção, a qual informa sobre a aquisição pela SESMA do medicamento azitromicina 500 mg, mediante dispensa de licitação, para tratamento da covid-19 em Belém, com indícios de superfaturamento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU do recurso e quanto ao mérito DECIDIU pelo seu IMPROVIMENTO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que não se demonstrou no caso em tela conduta do agente público investigado capaz de caracterizar como ímproba, ante o fato de que a aquisição do referido medicamento (Aзитromicina 500mg) ter decorrido da necessidade imediata de se atender a situação emergencial advinda da pandemia de COVID-19 e decretação de lockdown em conformidade com os procedimentos administrativos respaldados pela SEGEP/CGL. Votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

4.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

4.4.1. Processo n.º 000222-012/2015

Requerente(s): Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Apresentação de revalidação e reconhecimento de instituição nacional do diploma expedido pelo estabelecimento estrangeiro

Item adiado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

4.4.2. Processo n.º 000006-012/2022

Requerente(s): Promotor de Justiça Dirk Costa de Mattos Junior

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Vitaliciamento

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA do PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, ultimando-o como Membro do Ministério Público do Estado do Pará nos termos do art. 128, §5º, I, "a", da Constituição Federal, observando-se como data de vitaliciamento o dia 24/06/2022, salvo novas interrupções

4.4.3. Processo n.º 000001-012/2022

Requerente(s): Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Pedido de autorização de afastamento formulado pelo Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho para frequentar curso de Mestrado Acadêmico em Direito no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa (Idp), Sediado em Brasília.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU que não há mais motivos para prosseguimento do pedido de afastamento, formulado pelo Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, tendo em vista a perda do objeto e por isso faz-se necessário o arquivamento do feito.

4.4.4. Processo n.º 000207-151/2018- SIGILOSO

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: SIGILOSO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

4.4.5. Processo n.º 000339-151/2020- SIGILOSO

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: SIGILOSO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

Itens 4.4.1 a 4.4.5 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

4.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

4.5.1. Processo n.º 004486-027/2018 – SIGILOSO retirado de pauta da 5ª Sessão Ordinária do dia 14/03/2022

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: SIGILOSO

O item foi apregoado como sigiloso e o Exmo. Conselheiro Relator, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento deste processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela não interrupção da sessão.

Após, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

4.5.2. Processo n.º 000227-151/2021 - SIGILOSO retirado de pauta da 5ª Sessão Ordinária do dia 14/03/2022

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Pública e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: SIGILOSO

O item foi apregoado como sigiloso e o Exmo. Conselheiro Relator, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento deste processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela não interrupção da sessão.

Após, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

4.5.3. Processo n.º 001088-027/2021 – SIGILOSO retirado de pauta da 5ª Sessão Ordinária do dia 14/03/2022

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: SIGILOSO

O item foi apregoado como sigiloso e o Exmo. Conselheiro Relator, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento deste processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela não interrupção da sessão.

Após, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e, no mérito, manifestou-se pelo IMPROVIMENTO do Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.

4.5.4. Processo n.º 001611-036/2017 - SIGILOSO

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: SIGILOSO

O item foi apregoado como sigiloso e o Exmo. Conselheiro Relator, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento deste processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela